

RELIGIÃO E PÁTRIA.

PERIÓDICO RELIGIOSO, POLÍTICO E NOTICIOSO.

RESPONSÁVEL — T. G. DE SÓUSA PINTO.

ADMINISTRADOR — J. A. DE FARIAS E SILVA.

SEM ESTAMPILHA.
Por uma serie ou 50 números... 1\$200 rs.
Por 25 números... 600 rs.
Folha avulso... 40 rs.

Annuncios por linha 30 rs. — repetição 20 rs. — Correspondencias particulares 30 rs. por linha.
— As publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares. Toda a correspondência deve ser dirigida franca de porte ao administrador d'este jornal.

COM ESTAMPILHA.
Por uma serie ou 50 números... 1\$450 rs.
Por 25 números... 725 rs.
Folha avulso... 50 rs.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS E SABADOS.

I. SERIE

Quarta feira 3 de Junho de 1863.

N.º 38.

GUIMARÃES 2 DE JUNHO.

A revolução vai-se manifestando muito abertamente na completa nudeza das suas intenções perversissimas. Trazendo a sua origem de Voltaire e da encyclopedia ella, a despresadora das crencas religiosas, empenha toda a sua actividade em expulsar para fóra da sociedade a doutrina sanctissima do Crucificado, e toda a sua influencia.

E este empenho é geral. Aqui, como em Napoles, como na Sardenha, como nos Estados Romanos, como na França, como em toda a parte, se descobre esta actividade, trabalhando incessantemente por coarctar e acabar com a salvadora influencia d'esta purissima doutrina, na familia, na legislação, e na administração publica, bem como na consciencia individual, e na moralidade das acções humanas.

A Egreja livre no estado livre, tal é a formula hypocrita, com que ella pertende justificar os seus diabolicos empenhos, e armar astutamente a credulidade do povo. Mas qual é a liberdade que os revolucionarios dão a Egreja?! Qual é o paiz, onde impere a revolução, no qual a Egreja se vê livre nos seus movimentos, e respeitada nos seus direitos?!

Será liberdade para a Egreja, o ver-se todos os dias apertada cada vez mais pelos grillhões do regalismo?!

Será liberdade para a Egreja o ver convertido o sceptro em baculo, e ver os Bispos despojados dos seus mais sagrados direitos?!

Será liberdade para a Egreja, o ver-se privada de tomar parte no ensino publico e particular, sem poder oppor ás maximas destruidoras da propaganda anti-catholica, as salutares doutrinas que regeneraram o mundo?!

E qual é, especialmente, entre nós, a liberdade de que goza a Egreja?!

Quem é que ignora, a vista dos factos que se vão succedendo todos os dias, que a Egreja geme em ferros d'opressão, nesta terra que se chama — fidelissima?!

Suprimiram-se as ordens religiosas, lançou-se mão sacrilega aos bens que lhes pertenciam, vedou-se que a fragilidade do sexo feminino se acolhesse no claustro contra as impuras tentações do mais terrivel inimigo da alma, legislou-se sem previa auctoridade ecclesiastica a desamortisação dos bens da egreja, prohibiu-se que os Bispos fizessem baixar exhortações ou cartas pastorales aos seus diocesanos, sem que primeiro estas passassem pela censura do governo?!

Mas não prosigamos mais na enumeração das oppressões que vexam a Egreja nesta terra de Portugal, e por todas ellas e como resumindo-as todas, apontemos so-

mente os successos de Braga na noite de 13 de Maio, e muito especialmente um facto novo occorrido na mesma catholica cidade, o qual, a ser verdadeiro, caracterisa perfeitamente as tendencias anti-catholicas da revolução, que está encarnada no poder.

Diz-se que o sr. governador civil do districto, constando-lhe que alguns dignos ecclesiasticos d'aquella cidade se juntavam na egreja do collegio para fazerem exercicios espirituaes, aos quaes concorria immenso numero de fieis, tivera o arrojo de se julgar offendido nas suas attribuições puramente temporaes, e se dirigira ao ex.º sr. Arcebispo Frimaz, notificando-lhe que, para aquellas reuniões, todas espirituaes, era necessaria licença e auctorisação de auctoridade civil!?!

Éto não se commenta.

Pois que tem a auctoridade temporal com as reuniões puramente espirituaes?!

Pois para se poderein fazer orações publicas, n'um templo, que é a casa de Deus, precisa-se lá por ventura da licença da auctoridade temporal?!

Que significa pois tão desecado arrojo?!

Que quer dizer esta audacia, com que o sr. Governador civil se pretende intrometter nos negocios puramente espirituaes?!

O fim é claro. O fim é tentar proscreever

d'este paiz, que se chama fidelissimo, toda a creença catholica.

O fim é impedir toda a manifestação catholica e todo o culto christão.

O fim é impedir que o povo entre nas egrejas, e de ahí mostras da sua fé e da sua religiosidade.

O fim é enervar a disciplina ecclesiastica, insultar a religião do Crucificado, e enthronisar no paiz as ideias subversivas da revolução franceza, cujo stigma se revella na memoria ominosa de 1793.

É preciso pois que a estes esforços, e a estes empenhos da propaganda anti-catholica, se opponha uma reacção viva e efficaz.

É preciso que todos os catholicos de puras crencas e sinceras convicções, insistam tenazmente em manifestações religiosas de todo o genero.

É preciso que todos os portuguezes, amantes por convicção das crencas catholicas que lhes legaram seus maiores, se exforcem clara e abertamente por transmitil-as puras e santas, como ellas são, aos seus filhos e vindouros.

É preciso que se acabe por uma vez com o systema hypocrita e covarde, adoptado pela revolução, de se fugir catholica e de se mostrar impia em tudo.

É preciso que os campos se discriminem bem, e se delimitem as raças a um e a outro.

FOLHETIM.

CONFERENCIAS RELIGIOSAS

RECITADAS NO VASTO TEMPLO DE NOSSA SENHORA DE PARIZ

Pelo Reverendo padre FELIX n'esta Quaresma de 1863

TERCEIRA CONFERENCIA.

GENESIS E AS SCIENCIAS MODERNAS.

(Continuação)

Ora, por mais que digaes, as miras da sciencia certa vão ainda mui perto n'esta longitude do espaço e n'essa longitude do tempo. Determinar o estado d'um vapor a travez de milhares de milhões de legoas e de milhares de milhões de seculos não é facil nem á vista, nem ao genio do homem. A verdadeira sciencia, perante estas perspectivas profundas e tão cheias de mysterios, reconhece-se pelo signal que a distingue sempre, pela reserva, pela modera-

ção, pela desconfiança de si mesma, e por uma certa adoração sublimie diante da magestade do incognito. Dizer em que estado determinado, solido, liquido ou fluido, creou Deus a materia d'estes corpos celestes; revolver o genesis d'estes mundos sem home; profundar o mysterio das revoluções e das gerações astronomicas, que empreza, señhores! e quem ousará gloriar-se de o ter conseguido, e de não caminhar n'estes abysmos senão á luz da evidencia? Nada, a este respeito, me parece mais prodigioso, do que a credulidade da meia sciencia, desacompanhada da fé.

Taes sabios, que exigem em religião deducções rigorosas e demonstrações mathematicas, são d'uma infantil credulidade, quando se trata de seus proprios sonhos; e é para admirar a sua sincera confiança em todas as temeridades do genio da hypothese e da conjectura. A acreditar-os, nada pode escapar á segurança de seus olhos: até nas trevas vêem a claridade scientifica.

Perguntai-lhes a idade exacta do seu laneta; sabem-n'a. Perguntai-lhes a historia de cada estrella; sabem-n'a. — Perguntai-

lhes as evoluções e transformações de cada nebuleuse sabem-nas. Perguntai-lhes a natureza de cada sol, o estado em que nasceu, as mudanças porque passou o seu passado, o seu presente e até o seu futuro; tudo isso elles sabem. Sabem tudo, e até o que se não pode saber: dizem-vos, se quizerdes o grão de calor da materia prima: sabem as leis da condensação e do resfriamento; e, salvo pequenissimo erro, vedes explanar-se deante de vós todas as phases do mundo astronomico, medidas, contadas, calculadas com suas datas e seus algarismos: escriptos nos céus.

Para passar do fluido ao liquido, e incoenta milhões de milhares de milhões d'annos: para passar do liquido ao solido, não se pôde contar menos; são ainda os cincoenta milhões de milhares de milhões d'annos. Daqui, a seguinte a consequencia: o total da idade, de, não importa que sol, — cem milhões de milhares de milhões de annos!... Se negardes isto, negaes a sciencia.

Ousaes perguntar a este vidente da sciencia moderna como chega esta materia fluida, vaporosa e elemental, a dar a si mes-

mo duplo movimento de rotação e de translacção; que impelle cada um dos corpos celestes, para os fazer marchar todos em harmonia; porque é que estes dois movimentos, inexplicaveis, têm esta e não aquella direcção; como é que, então, se podem explicar as artonias do universo, da mecanica do céu, sem uma vontade positiva do creador, communicando por si mesmo a todos os corpos celestes, este duplo movimento inicial? Nada embarça aqui a semi-sciencia incredula.

É-lhe necessario para tudo explicar o movimento de rotação e o movimento de translacção: apresenta a rotação e a translacção: não tem necessidade de chanar Deus em seu soccorro; supõe um e outro movimento como cousa inherente e essencial á materia prima. Desde então tudo caminha por si: — o joven de vinte e cinco annos, bem elucidado de conhecimentos phisicos, quimicos e mathematicos, vai contar-vos sem se enganar d'uma palavra, toda a historia do mundo, ou antes dos mundos astronomicos, como se tivesse assistido a origem d'elles, e seguido de seus olhos o drama longinquo de suas transformações.

É preciso finalmente reagir, mas com uma reacção forte, viva, energética, permanente, continuada, que ou faça parar a revolução no seu caminho de destruição e de ruínas, ou a force a manifestar-se de toda, aberta e claramente, tal qual é, com as suas ideias, com os seus planos, com os seus fins.

Reagir, pois, e reagir sempre, eis o que é necessário para se manter illesa a crença catholica que a lei fundamental do estado nos garante, e desafrentar os ultrages que a religião, que pela mesma lei fundamental do estado é declarada a dominante neste paiz, tem sido e continuam a ser feitos pelos revolucionarios, e por todos os seus adeptos.

Em que paiz estamos?

A carta constitucional já não será a lei fundamental da monarchia portugueza?!

O artigo d'ella que declara inviolavel a propriedade do cidadão, será letra morta?!

Em que paiz estamos?!

Pois já não se respeitam os direitos alheios? Já se caçoa, à luz do sol e em pleno dia, com a legalidade, e já se invade, sem sem previo consentimento de seu dono, a propriedade alheia?!

Exponhamos.

Quando, ha tempos, o sr. Frederico Augusto Pimentel, engenheiro chefe de secção, tratava de contratar a expropriação dos terrenos por onde tem de passar a estrada de Braga, o sr. José Luiz Ferreira, proprietario da quinta de Lemos, por onde passa a dita estrada, não accitou a proposta de expropriação amigavel, por julgar, que a quantia que lhe offereciam, não era indemnisação bastante, que satisfizesse o valor dos seus terrenos, e quiz antes receber a indemnisação que judicialmente lhe fosse arbitrada. Aconteceu porém que o processo foi julgado nullo por falta das solemnidades legais, e foi remettido ao ministerio das obras publicas para lá se conhecer da sua nulidade.

Até aqui nada ha que extranhar, nem que censurar.

Principiou-se depois, ha poucos dias, a construir uma ponte de madeira sobre o rio Selho, no lugar de Caneiros, da margem esquerda para a direita, contigua ao campo da Vessada, pertença da quinta de Lemos; e o sr. José Luiz Ferreira cuja propriedade a continuação d'aquella obra ia violar, mandou proceder a embargo; o

qual foi realizado no dia 28 do passado, encontrando-se somente para ser intimados um apontador por nome Placido, e um outro operario. Mandaram-se depois passar precatorias para intimidar a empreza constructora da estrada, e o seu engenheiro, o qual foi logo intimado, director das obras publicas e outros.

Ninguém dirá que o sr. Ferreira não usou d'um direiro, que lhe competia, embargando uma obra que ia violar a sua propriedade, a qual lhe é garantida pela constituição do estado.

O que ninguém porem acreditaria, é, que, depois d'estes successos, em que um cidadão pugnava pela inviolabilidade seu terreno, fossem mandados, no dia 30, pelas 6 horas da tarde, operarios, em numero de 20 approximadamente para continuarem na construção da dita ponte, e que quando de novo o official se apresentou para fazer as intimações legais, fugissem todos, podendo-se apenas realizar a intimação em 3 dos ditos, e ficando a ponte já quasi completa.

Deprehende-se pois d'aqui, que ha um plano reservado de vingança contra o sr. José Luiz Ferreira, vingança mesquinha e miseravel, a qual faz descer os homens até se tornarem invasores d'uma propriedade que lhes não pertence, e cuja inviolabilidade é garantida pela lei.

A propriedade do cidadão não se invade assim impunemente; e com muita prudencia obrou o sr. Ferreira, o qual sabendo que o povo d'aquella freguezia indignado por ver aquelles actos de despotismo, se preparava para vingar os seus direitos, e desafrentar o ultrage que lhe tinha sido feito, empregou todos os meios para o dissuadir do seu intento, e veio dar parte á auctoridade administrativa para que tomasse as providencias necessarias.

O caso é grave e podem d'aqui resultar graves consequencias, cuja responsabilidade cabe por certo aos despresadores dos direitos alheios, e aos violadores de terrenos que lhe não pertencem.

Consta-nos que o sr. Ferreira procedera a um attentado de força contra os invasores do seu terreno, e nós esperamos que a justiça se não fará esperar, caindo sobre elles com toda a força da lei.

Portugal não é um paiz de barbaros.

Não largaremos de mão este assumpto, em quanto não virmos punidos com todo o rigor os criminosos.

que será depois de Moysés, e o que dirá depois a igreja, a igreja, que põe a seis mil annos de distancia a extrema fronteira do tempo?

Senhores, tomae bem tento, Moysés espera-vos, e a Igreja não teme nada. Hoje mesmo, e sem esperar pelo amanhã, eu quero suppor, que está feita a vossa sciencia sobre estes grandes incognitos da physica e da astronomia.

Sim, eu quero suppor que tenhaes demonstrado que a primeira criação de todos os corpos celestes, não foi senão uma materia fluida, lançada nas immensidades do espaço com um grau de calor, o qual ultrapassá tudo o que pode tocar a vossa imaginação; e que, pelo effeito natural das leis que Deus impoz a toda a materia, esta materia elementar, depois de milhares de milhões de seculos, se tornou o mundo, que se descobre a nossos olhos.

É audaz, muito audaz seguramente. Mas é por isto que vós credes poder confundir Moysés, e embarçar a Igreja? Enganaes-vos. Escutae a primeira palavra do Genesis, e, se podeis, medi toda a largueza e penetrae todas as profundezas que

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO PINTO GOELHO, NA DISCUSSÃO DO PROJECTO DE LEI DE REFORMA DO ENSINO, NAS SESSÕES DA CAMARA DOS DEPUTADOS DE 14, 16 E 17 DE MAIO DE 1852.

Em sessão de 16 de Maio

(Continuação).

O governo accitou-lhes com reconhecimento o serviço notavel, que faziam; animou-as; e prestou-lhes todos os possíveis meios e protecção.

E as offerentes organizaram um corpo completo de enfermeiras; e com ellas, e com o exercito inglez, partiram para a Crimea.

Querem saber os resultados absolutos, e comparados de tanta dedicação e actividade? Será ainda Miss Jameson, ingleza e protestante, quem nol-os dicta.

«Tenho estado em relações (diz ella) com muitas d'essas senhoras que se encarregaram de engajar as enfermeiras assalariadas (nurses) que deviam acompanhal-as ao Oriente; e as confidencias que me tem feito attestam um facto verdadeiramente deploravel.»

«Entre centos de mulheres que se offerceram para este serviço apenas 10 por cento reuniam as condições exigidas. E das apuradas — reconheceu-se, logo que chegaram ao Oriente, que mais de metade eram improprias para o serviço, ou incapazes pelo seu mau comportamento; e foi preciso por isso reenvial-as para Inglaterra.»

«A ignorancia, a falta de geito, e de comprehensão, resultante da falta de pratica; o pouco juizo, e a nenhuma circumspecção que as tornava incapazes de mandar; e a insubordinação do seu caracter, que as tornava incapazes de obedecer, faziam o desespero das pobres senhoras que se haviam encarregado de dirigi-las.»

«Por seus habitos pessimos quasi que se lhes prohibia o accesso ás enfermarias.»

«Dadas ás bebidas, e a toda a especie de vicios serviam apenas para desconsiderar as senhoras enfermeiras, na sua qualidade de Inglezas e de christãs, aos olhos dos estrangeiros e dos infieis.»

«E o que aconteceu com dois terços d'essas mercenarias, e com a generalidade das mulheres de soldados, engajadas para o mesmo serviço.»

... Comparando depois o serviço d'essas

senhoras, e das enfermeiras pagas, com o das Irmãs da caridade, diz mais Miss Jameson:

«Ao passo que a maior parte das nossas Irmãs VOLUNTARIAS succumbiam á doença ou extenuadas pela fadiga de um serviço a que não estavam acostumadas, viam-se obrigadas a voltar á patria; ao passo que as nurses, assalariadas cabiam doentes, u se mostravam inúteis por sua ignorancia, indisciplina, e immoralidade, e eram por isso demittidas: ás Irmãs da Caridade, pelo contrario, acostumadas, como estavam, a este penivel trabalho presistiam n'elle com um espirito de ordem, e uma energia admiraveis, que longe de desanimar, dos proprios embaraços pareciam que tiravam forças novas.»

«Viam-nas sempre tranquillitas, pacientes, resignadas, cheias de recursos, e vencendo as maiores difficuldades com alma serena: superioridade que ás deviam por certo á aprendizagem, que tinham tido, e de que davam provas, e de que as suas colaboradoras protestantes careciam inteiramente, posto que lhes não faltasse nem intelligencia, nem zelo, nem boa vontade.»

Aqui está, sur. presidente, aqui está a empresa facil.

O que é facil é dizel-o no romanso, commodo, pausado, e duradouro, do gabinete. Dizel-o, sem o sentir; dizel-o para as turbas; dizel-o, com uma seriedade affectada, e o veneno no coração.

Mas executa-o... que o digam as damas Inglezas, que foram á Crimea, e lá não ficaram, se lhes não embargar a falla, o espanto e a indignação que sentirão de certo se terem isto!

Vozes: Deu a hora.

O orador: Sr. presidente ouço dizer que deu a hora; e eu não posso prescindir de fazer ainda algumas observaões sobre os projectos em discussão.

Reservo a palavra e peço á camara que me revele de o fazer.

(Continua)

LISBOÁ 29 DE MAIO

(CORRESPONDENCIA PARTICULAR)

A questão que hoje mais chama a atenção publica é o monopolio do tabaco.

O governo interpellado na camara dos pares pelo sr. conde da Taipa disse — que o objecto a que o digno par alludia era grave, e deveria ser muito meditado, mas

perpondeu, como diz St.^o Agostinho, fazer do povo hebreu um povo de sabios. Mas por isso mesmo que elle foi inspirado pelo auctor de toda a sciencia, disse a verdade essencial, sob uma forma que nada tem de scientifica; traçou as grandes linhas da sciencia; linhas admiraveis de rectidão, de precisão, de justeza e de ordem, que se descobrem cada vez mais sobre os horizontes da sciencia progressiva, á medida que as trevas se vão dissipando; como quando se veem apparecer os elevados cumos dos continentes, depois que a luz, tinda a noite, se espalha pela terra... .

Moyses não disse senão uma palavra, mas essa palavra é decisiva: todo o seu ensino astronómico se reduz a estes dados fundamentais: a materia creada, e um Deus creador; a materia em movimento, e um Deus primeiro motor; a materia ordenada e um Deus supremo ordenador. Em volta d'este ponto radioso e fixo, que comprehendia e esclarece tudo, pode a sciencia agitar um milhão de problemas, mas não o destruirá nem o obscurecerá nunca.

(Continua)

E se Deus lhe diz, como disse a Job: Onde estavas tu quando lancei os fundamentos á terra, e quando estendi no espaço os pavilhões do céu? Estavas no logar da creação quando, á minha voz, os astros pulavam na minha presença e resplendiam na sua primeira manhã?!

Não, Senhor, eu não estava lá, pelo menos não me lembro de lá estar; mas que importa isso?!... Assim como, vendo com os meus olhos o velho carvalho da floresta, posso calcular os annos de sua vegetação; assim, vendo a *nébuleuse* no fim do meu telescópio, posso contar, sem engano, as épocas de suas transformações, e os seculos de sua duração.

Certamente, senhores, haveis de convir, que sobre estes problemas que se apresentam ainda diante d'um immenso incognito, sobre estas questões que tocam nas origens e formações cosmogonicas, a sciencia ainda não está feita; e nós temos direito a esperar novas revelações.

Embora não esteja ainda feita a sciencia, dizeis vós, nós vamos fazel-a; o que não é ainda mais que provavel, vai tornar-se certo physica e mathematicamente; e

que breve haveria conselho de ministros para deliberarem o que for mais conveniente, para o que espera o concurso do poder legislativo.

Interpellado na camara electiva pelo sr. Casal Ribeiro disse — que havia de responder no seu lugar.

O snr. Lobo d'Avila tem todas as deferenças para com os proceres do reino, porque receia n'aquella camara algum revez de fortuna; porém não procede do mesmo modo na camara dos deputados, não fazendo caso algum das interpellações, e desconsiderando-os em tudo, porque tem a certeza de que uma maioria facciosa e subserviente os salva das maiores tempestades parlamentares ainda que tenha de empunhar o sceptro da corrupção e da immoralidade.

Diz-se que o governo tenciona vir propor ao parlamento a revogação da lei de 28 de Julho de 1860 e continuar com o monopolio.

Se tal acontecer havemos de combater o governo com todas as nossas forças, e só encontrariamos occasião de lhe tecer merecidos elogios, se apresentasse a liberdade de commercio e de cultura, não para ficar nos libros da commissão, mas para ser lei do paiz.

Se os nossos politicos entendem que no estado das nossas finanças não convem entrar no caminho da liberdade, porque nos primeiros annos pode d'ahi provir um grande deficit ao thesouro, então pronunciamos-nos pela regie, e os resultados satisfatorios que ella tem produzido em Franca n'estes ultimos annos asseguram-nos que entre nós a administração do tabaco não só deve melhorar a sorte do consumidor, fornecendo-lhe melhores productos, mas deve augmentar a receita do estado.

O snr. deputado José de Menezes Toste apresentou um projecto para que se estabeleça nos Açores a liberdade da cultura do tabaco, porém a commissão encarregada de o examinar ainda não deu o seu parecer, naturalmente porque elle não pertence a iniciativa do governo.

É de grande vantagem a cultura do tabaco nas nossas possessões ultramarinas, por isso o snr. Toste deve convidar o governo, a que adopte o seu projecto para que elle possa ser convertido em lei.

A camara dos deputados continúa a occupar-se da discussão do orçamento sem que a opposição tenha procurado euredar os debates.

O orçamento do ministerio foi approvado sem prejuizo das diferentes propostas apresentadas por alguns deputados, as quaes na sua maior parte tendem a augmentar a desfeza publica.

O orçamento no nosso paiz discute-se não para reformar os differentes ramos de serviço publico, não para eliminar esta ou aquella verba improductiva, mas para augmentar sempre a despeza e proporcionar occasião de se servir mais algum afilhado que deve ser remunerado pelos seus serviços politicos.

Muitas das propostas que tem sido apresentadas durante a discussão, mereceriam a nossa approvação se vissemos que da parte do governo e da sua maioria havia uma severa economia na gestão dos dinheiros, e qual muito pode contribuir para nos apresentar no futuro uma situação financeira mais prospera.

No capitulo 9.º do ministerio do reino o snr. Fontes fez varias considerações sobre a organização da policia civil e chamou a attenção do governo sobre o estado de segurança publica na capital e nas provincias, lamentando que os fundos destinados a este ramo de administração não produzam um resultado satisfactorio.

Observou tambem que na guarda muni-

cipal ha uma diminuição de 200 praças, o que torna o serviço muito mais pesado para o soldado, e não pode haver patrulhas em todas as direcções, do que resulta menor vigilancia e pouco se podem prevenir os attentados contra a propriedade individual que diariamente se repetem em differentes bairros da cidade mesmo a luz do dia.

A estatística da mortalidade dos corpos do exercito que fazem a guarnição da capital é immensa, a da guarda municipal é horrerosa.

Este estado de coisas não pode continuar e é necessario que o governo remedeie de prompto, ou cumpra a sua promessa apresentando ao corpo legislativo alguma proposta de lei que tenda a organizar a policia civil em todo o reino, ou augmente já os soldos aos soldados da guarda municipal e complete o quadro, para que o serviço seja mais repartido e por isso menos pesado, e os 229.633.090 réis, que gastam com guardas municipaes, possam garantir a propriedade, e produzir melhor resultado para a sociedade.

A's sensatas e judiciais considerações do snr. Fontes respondeu o sr. ministro do reino com algumas promessas, que nunca verem cumpridas.

O paiz está desenganado que este governo não é para largos committimentos; a sua actividade resume-se em prometter para não cumprir e corromper para se conservar no poder.

O governo representativo acabou entre nós. Quando o paiz estiver a braços com a guerra civil, quando a anarchia, e sedição campear pelas ruas e pelas praças, então talvez veida o arrependimento.

Srs. ministros! o acto da vossa gerencia, que mais ha-de merecer da historia, será o da vossa demissão de conselheiros da coroa. Não continueis a provocar a revolução, que pode inutilisar tantos benefícios de civilização, que nos temos apropriado as nossas condições locais.

A opposição quer paz, mas quer tambem que vós governeis dentro dos limites que vos marca a constituição do estado.

— No dia 24 houve um grande e magnifico jantar em Cintra dado por S. M. para solemnizar o anniversario natalicio de S. M. B. a rainha Victoria.

Por noticias vindas do Rio de Janeiro sabemos que foi riscado do numero dos vivos o sr. visconde de Albuquerque (Hollande Cavaleanti) ministro das finanças d'aquelle imperio.

Substituiu-o n'aquella pasta o snr. visconde de Abrantes.

— Um telegramma de S. Petersburgo annunciou-nos que foi publicada a nota de Portugal com a resposta do imperador o que causou geraes sympathias.

Contintam portanto as boas relações com aquella corte, que sempre nos tributou muita estima e consideração.

— As folhas estrangeiras fazem merecidos elogios ao procedimento do distincto academico o sr. Latino Coelho.

O banquete patriotico que lhe é oferecido por varios cidadãos deve ter logar na segunda feira. Parece que concorrerão mais de 300 pessoas e entre estas todos os deputados da opposição, muitos pares do reino, redactores de jornaes, e muitas outras pessoas de distincção.

O governo não anda satisfeito com esta manifestação que significa a censura do seu proceder n'uma questão gravissima que tinha relações immediatas com a posição de um deputado, que deve ser inviolavel nas suas opiniões, e independente no seu voto.

— O «Portuguez» aconselha o governo a que demitta o sr. Miguel do Canto de governador civil do Porto, não obstante este

honrado cavalleiro ter approvado o projecto dos 85 contos. Os homens de bem não fazem boa liga com esta gente, que não tem vergonha, nem respeita o decoro e a moralidade.

— Por um telegramma vindo de Pariz sabemos que o sr. visconde de Paiva, nosso ministro n'aquella corte, saira para ir esperar S. M. El-Rei o Sr. D. Fernando, o qual já deixou Barcelona, marchando em direcção a Pariz.

— Parte amanhã para os Açores o sr. Estacio da Veiga, antigo chronista da «Nação». Vai estudar o modo de reformar o serviço dos correios n'aquellas ilhas.

O snr. Veiga foi muito bem escolhido para esta commissão, pois que reúne muita intelligencia e honestidade.

— A barca «Martinho do Mello» sahiu hontem a barra de Lisboa dirigindo-se aos portos d'Africa.

— Consta-nos que parte amanhã uma força de infantaria n.º 10 para Torres Novas.

Que será? Parece que houve n'aquella localidade alteração de ordem publica, e affirmam-se que o povo quemara as matrizes.

Tumultos e sempre tumultos!
Estas scenas hão-de repetir-se muitas vezes enquanto os snrs. ministros temarem em não largar as pastas.

O povo não recusa o imposto, mas não o quer pagar a ministros immoraes e corruptos e cuja vida politica está cheia das maiores torpezas, e de grandes escandalos.

Demittam-se, snrs. ministros! senão hão-de ver o paiz a braços com a guerra civil e com a anarchia, justificada pelos vossos actos.

ANNUNCIOS

Depois de estar no prelo a quarta pagina foram-nos enviados os annuncijs que em seguida publicamos:

Cara Candida d'Oliveira Ferreira pertende vender a casa que tem duas frentes, de que é senhora e pesuidora, no largo do Anjo n.º 2, freguezia de S. Paio d'esta cidade de Guimarães, a qual só tem de foro 100 réis a curaria d'esta cidade. Quem a pertender pode fallar na mesma casa á dita sr.ª. Rende 6 moedas anualmente. (69)

DIRECÇÃO DO CORREIO DE GUIMARÃES

No dia 8 do corrente pelas 12 horas da manhã, tomam-se laços para a arrematação da condução das malas de Fafe; conforme as condições que estarão patentes.

Guimarães 3 de Junho de 1863

O Director
M. Freire d'Andrade.

(70)

SECÇÃO NOTICIOSA

Jubileo. — Foi domingo o jubileo, que n'este dia é feito todos os annos pela V. O. 3.ª de S. Francisco. Foi grande o numero de fieis, que correram a lavar-se na sagrada piscina da penitência para alca-

çarem a indulgencia concedida áquelle jubileo.

Nesse mesmo dia fez-se tambem a publicação da meza da V. O. 3.ª para o anno de 1863 a 1864, a qual ficou composta dos ex.ªs e ill.ªs snrs.:

da seguinte maneira:

Ministro — Conde de Villa Pouca.
Vice-Ministro — dr. João Ribeiro da Costa Sampaio.
Secretario — João Antonio da Silva Arrias.
Sindico da ordem — Pedro Lopes Guimarães.

Vigário do culto divino — padre Antonio Ferreira d'Abreu.
Sindico do hospital — José Ferreira da Abreu.

Sindico da testamentaria — Manuel José de Freitas.

Sindico do S. Lausperonne — Antonio Ribeiro Vaz Moreira.

Sindico dos entrevados — José Maria da Costa.
Definidor ecclesiastico — Padre Antonio José Lopes Vaz.

Definidores — José Martins da Costa.
Antonio Joaquim Ribeiro de Souza Guimarães.

Antonio Maria Duarte Ribeiro de Carvalho.
Zeladoras da cera — José Antonio Leite Guimarães.

Francisco José de Faria.
Sacristaos — Antonio Lopes de Carvalho e Silva.

Domingos Martins Fernandes.
Mestre de noviços — Antonio José de Abreu.

Enfermeiros. — Manoel Fernandes da Silva.
Nazario da Silva.

Procurador dos ptesos — José Francisco Mendes.

Zellador da roupa do hospital — Domingos Gonçalves Lobo.

Ministra — exc.ª sr.ª D. Joanna Carolina Martins.

Vice-ministra — Roza Maria de S. João de Deus Abreu.

Sacristas do culto divino — Antonia Leite de Faria Sampaio.
Filomena de Jesus Gomes d'Oliveira.

Enfermeiras — Maria Eulilia de Mattos.
Francisca Rosa.

Mestra de noviços — Anna Miquelina de Souza Lixa.

Leilão. — Acabou segunda feira a arrematação das prendas offercidas em beneficio do asylo.

O resultado foi surprehendente e como se não esperava.

A commissão deve ufatar-se de ver melhorados de tão feliz exito os seus esforços.

Publicamos em seguida o rendimento do leilão, em cada uma das noites.

1.ª noite	2068847
2.ª "	1528420
3.ª "	2658530
4.ª "	265070
5.ª "	135520
6.ª "	128888
7.ª "	1546500
8.ª "	1446320
9.ª "	1318050
10.ª "	918290
11.ª "	978940
12.ª "	908490

Somma == 1:5685600

Não damos o resultado total, porque ainda não podemos obter o rendimento das entradas na exposição, bem como a quantia que foi recebida em esmollas, podendo affiançar todavia, que o resultado total sobre a reis 2:0005000.

Rendimento do telegrapho. — O serviço da estação telegraphica d'esta cidade rendeu no proximo passado mez de Maio a quantia de 29\$415 rs.

Destacamento. — Foi rendido no 1.º de este mez, por outra força de infantaria 8, o destacamento do mesmo corpo, que estava n'esta cidade.

Passos. — Consta-nos que vão ser mandados retocar, por alguns devotos, todos os passos da paixão de N. S. Jesus Christo, que ha n'esta cidade.

O passo que está á Senhora da Guia, já foi retocado, e ficou excellente.

Refeição parlamentar. — Diz o «Commercio do Porto», que tivera lugar ultimamente na camara dos commons de Inglaterra uma especie de motim contra o serviço do restaurante.

D'antes os jantares servidos aos deputados, que costumam tomar refeição durante as sessões que se prolongam até de noite, tinha uma lista muito simples, mas a sua organização não deixava nada a desejar.

Depois que se regulou o serviço segundo os principios dos clubs de Londres, são vehementes as queixas.

A estas reclamações as pessoas encarregadas de dirigir o serviço respondem que é absolutamente impossivel estabelecer uma estricta regularidade, por isso que em muitas sessões o numero dos convivas é diminuto e em outras toma proporções consideraveis e imprevisas.

O relatorio de uma commissão de inquerito que foi nomeada é por tal modo desfavoravel, que recommenda a mudança completa do pessoal, como unico remedio applicavel.

Os individuos assim condemnados tiveram defensores e d'aqui resultou uma pequena perturbação interior que fazia sensação no mundo do *high life* inglez.

Costumes inglezes. — A aristocracia ingleza e irlandeza emprega todos os recursos do fausto e do conforto nas suas residencias dos condados.

São verdadeiramente, as casas dos avós e dos descendentes.

Tudo n'ellas recorda o passado e prepara o futuro.

São edificios, muito antigos, todos opulentos, com ar senhorial no meio dos parques, e meio occultos por enormes e frondosas arvores.

Entra-se para elles por largas ruas, em ricos trens. Quando a casa está havitada, vive n'ella com o senhor, uma multidão de codvidados.

Não se cuida senão em partidas de caça, corridas de cavallos, passeios nas cercanias, divertimentos nos lagos, visitas ás casas rusticas elegantes como palacios. Que multidão de creados, de cavallos e de cães! que profusão de luxos!

Porém não é raro que um incendio passando por estas residencias, devaste a sala dos antepassados toda cheia de retractos e armaduras dos avós, devore os aposentos confortaveis, penetre até nas adegas cheias de preciosos vinhos, e transforme n'um montão de ruinas o antigo solar, que parecia destinado a desafiar os seculos.

Assim aconteceu ultimamente ao castello de Rockingham-House, havitação principal do visconde Lorton, situada perto de Boyle.

Estava occupado por lord Edward R. King, filho do par d'este nome. Lord King e seu filho tiveram de se refugiar na casa do jardineiro. O fogo pegou de noute, e todos os esforços dos creados, não poderem preservar o edificio que foi destruido em poucas horas.

Rockingham-Hou-se, não era um velho solar, pois datava apenas de 1812; porém era uma das bellas residencias da nobreza irlandeza. Numa noute, este castello que era uma maravilha ficou transformado n'um montão de ruinas fumugantes.

O terremoto em Rhodes. — Foi a 22 de Abril que a ilha de Rhodes soffreu um terrivel terremoto.

Tanto na cidade como nas aldeias, não houve edificio que não ficasse mais ou menos arruinado.

A grande torre de S. Miguel cabiu.

A torre do Pharoi ficou arruinada e bem assim o palacio dos Gran-Mestres, recentemente transformado em prisão.

Os muros da cidade ficaram mais ou menos arruinados, assim como todas as igrejas.

Na Trindade não ficaram senão 10 casas em pé.

Mais 12 aldeias ficaram completamente destruidas.

Houve 300 mortos e um numero infinito de feridos.

O governador da ilha pediu para Smyrna tendas e objectos necessarios para as victimas que o desastre poupou.

A ilha de Rhodes tem 1:1000 kil. quadrados e 30:000 habitantes, e a capital, 6:000.

A enorme estatua de bronze (Apollo, que foi collocada no seu posto pelos annos de 388 ou 300) já foi destruida por um terremoto 56 annos depois.

Em 1340 os cavalleiros de S. João de Jerusalem apoderaram-se da ilha, que então pertencia aos imperadores gregos.

O nome de Rhodes vem do grego «rhodon», que significa rosa, pela grande quantidade de rosas que ha na ilha.

Os cavalleiros de S. João tomaram então o nome de «Cavalleiros de Rhodes.»

O imperador dos turcos Solimon II tomou Rhodes em 1522 depois de um cerco célebre.

Os cavalleiros que primeiro se refugiaram em Viterbo estabeleceram-se em 1530 em Malta, que lhes deu Carlos V, e desde então foram conhecidos pelo nome de Cavalleiros de Malta.

AGRADECIMENTO.

D. MARIA Rita Ferreira de Castro e seu filho João de Castro Sampaio, agradecem aos ex.^{mos} e ill.^{mos} snrs, que se dignaram complimentar-os por occasião do falecimento seu marido e padrao o snr. Conselheiro José Fortunato Ferreira de Castro, protestando-lhes sua eterna gratidão. (65)

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

BIBLIOTHECA DAS DAMAS.

COLLECÇÃO DE ROMANCES ESCOLHIDOS

DEDICADA A'S SENHORAS PORTUGUEZAS E BRAZILEIRAS (3.ª serie)

A BIBLIOTHECA DAS DAMAS, assigna-se no Porto, rua do Bomjardim n.º 69, defronte da *viella da Netta* — Lisboa, na lomanho Joaquim Barreto — Vianna, na do snr. André Joaquim Pereira — Guimarães, ja do snr. Lavado — Coimbra, na do snr. José de Mesquita — Braga, na do snr. Ger-

na do snr. J. P. Monteiro Girão — e em Villa Real, na do snr. Antonio Custodio Silva.

O importe das assignaturas, póde ser enviado em estampilhas ou em cautella de seguro.

PREÇO

12 n.ºs (franco.....) 1\$800

6 " " " " " " 900

A correspondencia franca de porte, ao editor da — BIBLIOTHECA DAS DAMAS — Porto.

Os snrs. assignantes do — ARCHIVO JURIDICO — gosam a vantagem de poderem haver todos os romances da 1.ª e 2.ª series da — BIBLIOTHECA — pelo preço da assignatura, ou 120 reis cada volume, custando avulso 200 reis.

A BIBLIOTHECA DAS DAMAS, não principia outro romance sem concluir a — JUDIA ERRANTE, que será publicada em 10 tomos.

ANNUNCIOS.

A direcção da «Assembléa Vimarãense», desejando ouvir os snrs. socios sobre uma medida que julga conveniente adoptar-se, convida-os a reunirem-se amanhã, 4 do corrente mez, pelas 8 e meia, na casa da sociedade.

Assembléa Vimarãense 3 de Junho de 1863.

O presidente

(66) Luiz Cardoso Martins

A COMMISSÃO promotora do baazar de prendas em beneficio do asylo de Santa Estephania — Amor de Deus — do proximo, faz saber, que a commissão que ha-de promover o futuro baazar é composta dos ill.^{mos} ex.^{mos} snrs. Barão de Pombeiro, José Falcão de Magalhães, Francisco Pinto de Carvalho do Amaral e Freitas, Luiz Cardoso de Macedo, e rd.º Padre Roque Teixeira de Araújo Pereira, que tendo para isso sido convidados, de bom grado aceitaram tal encargo.

Guimarães 2 de Junho de 1863.

João Peixoto da Silva

Gáspar de Freitas do Amaral Pinto de Sousa

Antonio Augusto da Costa Vaz Vieira

Joaquim José Gonsalves Teixeira da Queiroz

Antonio Joaquim Ferreira d'Éça e Leiva. (67)

ATENÇÃO

O PHARMACEUTICO A. J. P. Martins, previne aos srs. facultativos, que na sua pharmacia se encontram á vendz, aguas de entre os rios, ditas do Gerez e ditas de Verim; bem como oleo de figados de bacalhão trigueiro-claro do doutor Jonghis e xarope de rabano iodado. (64)

EDITAL.

Tribunal commercial de Guimarães.

Simão de Sousa Pinto d'esta cidade declarado, e julgado habilitado para livre, legalmente, e em seu proprio nome exercer a profissão do commercio, podendo validamente obrigar-se ao que emprehender.

O DOUTOR Joaquim José Alvares de Faria, juiz de direito de comarca de Guima-

rães, e n'ella e respectivo districto juiz presidente do tribunal commercial por Sua Magestade Fidelissima &c. Faço sal er que n'este mencionado tribunal a requerimento de Simão de Sousa Pinto Guimarães, d'esta cidade, se procedeu á emancipação e habilitação do mesmo, para effeito de livre, em seu proprio nome e legalmente exercer a profissão de commercio, obrigando-se validamente em todos os actos que emprehenda: em cujo processo o tribunal proferiu a sentença, do theor e forma seguinte: — Sentença. — «O tribunal commercial de primeira instancia de Guimarães — visto o requerimento, folhas duas de Simão de Sousa Pinto Guimarães filho de Joaquim de Sousa Pinto d'esta cidade, e attendendo a que o requerente mostra pelos documentos offerecidos ter idade superior a dezoito annos, sem chegar aos vinte e cinco; — achar-se emancipado pelo pai, e auctorisado para exercer commercio; — estar já estabelecido com peculio proprio; — e ter feito renuncia formal e expressa ao beneficio de restituição com respeito aos actos de commercio que emprehenda, assignando termo a folhas seis: — attendendo outrosim ao que o Código commercial legisla nos artigos quinze, deseseis e desasete — declara e julga ao requerente dito Simão de Sousa Pinto Guimarães habilitado para cominerciar obrigatoriamente, como se fóra maior, e *sui juris*, sem que possa prevalecer-se do beneficio de restituição competente por direito aos de menor idade. E para ser reconhecido como tal se registrará esta sentença, sendo tambem publicada segundo a lei, e o estilo, pagas pelo mesmo requerente as custas *ex causa*. Guimãães em assentada do primeiro de Junho de mil oitocentos sessenta e tres. Joaquim José Alvares de Faria, juiz presidente — Francisco José da Costa Guimarães — João Pereira da Costa Carvalho — Antonio Dias de Castro — João Baptista Pereira — José Maria da Costa — João Antonio Fernandes Guimarães — Joaquim José de Azevedo Machado — Antonio Luiz de Moura. — Fui presente — Pereira da Silva». A qual sentença sendo assim dada, e proferida, foi publicada, e mandada cumprir como n'ella se contém e declara, lavrando-se no processo respectivo a acta competente. E em cumprimento e observancia da mesma sentença, e para que ella chegue ao conhecimento dos interessados, e especialmente ao d'aquellas pessoas que com o dito Simão de Sousa Pinto Guimarães tenham a tractar, mandei passar o presente, e outros d'igual theor, que vão por mim assignados e subscriptos pelo escrivão Antonio Soares Mascarenhas, que o é d'este tribunal, e dos autos respectivos; por virtude de cujo edital é declarado, e julgado habilitado para livre e legalmente em seu proprio nome poder exercer a profissão de commercio, o predito requerente, podendo validamente obrigar-se em todos os actos que emprehenda, sendo como tal havido, e reconhecido n'esta praça, e nas mais aonde o seu nome venha a apparecer. Mando pois que o escrivão acima referido faça affixar este e os outros de igual theor nos logares mais publicos do costume, passando-se d'esta affixação as certidões competentes, para se juntarem aos autos, nos quaes fica o competente traslado, o que se cumprirá. Dado em Guimarães aos dois dias do mez de Junho de mil oitocentos sessenta e tres. Eu Antonio Soares Mascarenhas escrivão de direito da comarca, e privativo commercial, o subscrevi.

Joaquim José Alvares de Faria.

(68)